



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 /02

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

APROVA CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º - Aprova as contas da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Presidente Emilson da Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapemirim, 18 de dezembro de 2002.

Emilson da Conceição
Presidente da Câmara

Itamar Ayub Alves
Vice-Presidente

Benedito José Magalhães
Secretário